

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA



## EDITAL

### CONVOCATÓRIA

**Elsa Maria Borges da Silva**, Presidente da Assembleia Freguesia de Alcântara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Regimento - 2017/2021 da Assembleia de Freguesia de Alcântara, bem como do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem, pela presente, convocar a Assembleia de Freguesia a reunir em sessão ordinária, que se realizará no próximo dia **28 de setembro de 2022, pelas 19 horas na sede desta Junta, a Rua dos Lusíadas, 13.**

### **ORDEM DE TRABALHOS**

**Ponto Um** – Eleição do 2º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia de Alcântara, ao abrigo do disposto nos artigos 10.º, 11.º e 17.º, n.º 1, alínea b) da Lei nº 169/99, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro;

**Ponto Dois** - Apreciar, discutir e votar a ata n.º 2/2021, referente à sessão ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2021;

**Ponto Três** – Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, referente ao período de julho a setembro do presente ano, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**Ponto Quatro** – Autorizar a celebração de um Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 266/2022**, e ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**Ponto Cinco** – Autorizar a celebração de um Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 364/2022**, e ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA



**Ponto Seis** – Autorizar a ratificação de um Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 365/2022**, e ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**Ponto Sete** – Aprovar as alterações ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 357/2022** e ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**Ponto Oito** – Autorizar a assunção de compromisso plurianual para celebração de contratos de aluguer operacional de quatro equipamentos de cópia e impressão, nos termos da **Proposta n.º 403/2022**, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro em articulação com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

**Ponto Nove** – Autorizar a celebração de um Protocolo de Cooperação entre a Associação Nacional dos Alistados das Formações Sanitárias – ANAFS e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 406/2022**, e ao abrigo do previsto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 9.º e alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Lisboa, 19 de setembro de 2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia

  
Elsa Maria Borges da Silva